

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA



LEI 638/2014

De 16 de maio de 2014

**Denomina Rua Alice da Silveira,
a rua conhecida como rua
Loteamento São João.**

MUNICÍPIO DE UMBAÚBA
Administração: José Silveira Guimarães



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

LEI Nº. 638, DE 16 DE MAIO DE 2014

Denomina Rua ALICE DA
SILVEIRA, a rua conhecida como
rua Loteamento São João.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, faço
saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada a Rua Alice da Silveira a rua conhecida como rua
loteamento São João.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 16 DE MAIO
DE 2014.


JOSÉ SILVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal


ROSÂNGELA VIEIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Finanças

Registre-se e Publique-se.

Conferido(a), numerado(a) e datado(a), na forma regulamentar. Publicado(a) na
Prefeitura Municipal nos termos do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Umbaúba,
mediante afixação no local de costume, em 16 de maio de 2014.


ROSÂNGELA VIEIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Finanças

✉ Praça Gil Soares, 272 – Centro - CEP: 49.260.000 - Umbaúba – SE

CNPJ: 13.099.395/0001-73

☎ Fone: (79) 546-2179

✉ e-mail: prefeituradeumbauba@gmail.com